

PORTARIA GM/MS Nº 6.893, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 122 0129 1644 339034 16000000	1.7.1.3.50.5.1.60000.5	17.484,06
2025 27 2702 10 122 0228 1644 339034 16000000		131.599,12
2025 27 2701 10 122 0129 1644 339039 16000000		83.111,90
2025 27 2701 10 122 0129 1644 335085 16000000		68.091,35
TOTAL		300.286,43

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 010/2025/FTAR (ART. 72,
PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a apresentação musical do “DJ JACARÉ”, durante o evento “Encontro das Antigas no Frade”, no dia 18 de maio de 2025, no Frade, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em conso-

nância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1487.339039.15010010

Fonte: 15000010, Ficha: 20251751.

Nota de Empenho nº: 89 de 16/05/2025.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00435035.

Data da Assinatura: 16/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 022/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **54.731.212 VAGNER DOS SANTOS**, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00422271 e embasado no Parecer Jurídico nº 42/2025/PGM. ASTEJ10, doc. nº 00433438.

I - PROCESSO Nº: **SEI-2025-21000460**

II - CREDOR: 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78.

III - ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva, nº 269, casa 2 - Morro do Carmo, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.903-010.

IV - OBJETO: Contratação do show artístico do Wagner dos Santos, cuja o nome artístico é “DJ Jacaré”, para a apresentação no evento “Encontro das Antigas no Frade”, que será representado pela empresa

54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 18 de Maio de 2025, no Frade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00422274.

V - VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VI - PRAZO: O serviço deverá ser prestado no dia 18/05/2025, com 4h de duração, de 18h às 22h.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com muitos shows realizados com a mesma característica do evento deste objeto em questão, com repertório nostálgico para o evento “Encontro das

Antigas no Frade”, conforme documento SEI nº 00422292.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas cuja indicação dos valores estão presentes no documento SEI nº 00422291.

IX - PAGAMENTO: Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000460, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MAIO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA - N° 050/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000356 e o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **54.731.212 VAGNER DOS SANTOS**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula nº 32384, para exercer a Gestão da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000460, cujo objeto é a “contratação do show artístico do Wagner dos Santos, cuja o nome artístico é “DJ Jacaré”, para a apresentação no evento “Encontro das Antigas no Frade”, que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 18 de Maio de 2025, no Frade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”.

Art. 2.º. Ficam designados os servidores: **CONRADO LIMA SOARES** - Matrícula nº 3500286, para exercer a Fiscalização da contratação citada no artigo anterior, e **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula nº 28904, como sua suplente.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 943/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, dispõe da contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando a elaboração do Diagnóstico Jurídico-Funcional, da revisão do Estatuto dos Servidores, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo SINSMPAR, em nome dos membros da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos do IBAM para realização de ajustes na composição da aludida Comissão;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/DMAP nº 492, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 16 de maio de 2025,